INDICAÇÃO N.º 027/2021

Data: 26/2021.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

EDIFICAÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DO RIO VERMELHO, NA ENCRUZILHADA QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DO SR. EDSON CARVALHO

Justificativa:

A presente indicação se deve ao fato de que o antigo ponto de ônibus existente no local foi destruído por ocasião de vendaval ocorrido no último ano, havendo a premente necessidade da construção de um novo ponto de ônibus para atender a Comunidade da região.

O presente pedido tem especial fundamento no fato de o ponto de ônibus no local indicado irá atender um contingente de cerca de 08(oito) estudantes, bem como os moradores que utilizam o Vai e Vem.

Ademais, considerando que o referido ponto de ônibus como já existia, com o retorno das aulas sua reconstrução se mostra urgente, a fim de que propicie abrigo as crianças e adolescentes que aguardam no local a chegada do transporte escolar.

Sendo o que havia, demonstrada a justificada relevância da matéria, firmo o presente pedido, no aguardando de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 01 de Março de 2021

LAERCIO SOBCZACK – Vereador autor